PREFEITURA DE NORMANDIA
Trabalho, Respeito e Justiça!

PREFEITURA DE NORMANDIA FLS 513

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-CPL - PROCESSO Nº 093/2021-SMISP

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de Normandia/RR, nomeada através do Decreto Executivo n°. 061/2021 de 19/01/2021, composta pelos servidores Cires de Nazaré Souza Alves, qualificada como presidente, Neubem Peixoto dos Santos Júnior e Eduardo Alves da Silva qualificados como membros efetivos, para em ato interno deliberar sobre o resultado de julgamento de proposta de preços da licitação supramencionada, tem como objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM ELETRIFICAÇÃO RURAL – CONSTRUÇÃO DE REDE TRIFÁSICA TRONCO E MONOFÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA AO LONGO DA BR 433 (BENEFICIANDO AS COMUNIDADES OLHO DÁGUA, TARUAU, BANCO, SERRINHA, CURAPÁ, CONSTATINO, GAVIÃO, PERDIZ E UIXI, NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR"**, conforme sessão de abertura de envelope de proposta de preços firmada em 15/10/2021 apensa nos autos.

A presente Tomada de Preços teve sua divulgação consignada em Ata de Abertura de Proposta de Preços dia 15/10/2021 com fundamento no § 1° Art. 109, Lei 8.666/93, em virtude da presença do preposto no ato do certame. Registre-se que os trabalhos foram suspensos na sessão pública do dia 15 de outubro de 2021, para esta comissão valer-se de auxílio de técnicos da área de Engenharia, no que tange ao objeto da licitação bem como análise da proposta de menor preço, nos termos do edital de licitação item 9.10 e legislação vigente.

Concluída a fase de habilitação na forma do art. 109 da Lei Geral de Licitações, com procedimento de abertura da proposta de preços da empresa habilitada em sessão pública realizada em 15/10/2021, feita análise da composição de preços pelo setor técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SMISP, da Prefeitura Municipal de Normandia/RR, com emissão do parecer técnico emitido pelo Engenheiro Civil Senhor **Diego Rodrigues de Freitas, engenheiro eletricista inscrito no CREA-RR sob nº 061383783-5/RR**, devido a proposta apresentada satisfazer plenamente os objetivos da administração, amparada pelo critério de julgamento de "Menor Preço Global, Regime de Empreitada por Preço Unitário". Assim a Comissão por unanimidade de seus membros resolveu: **CLASSIFICAR** a proposta da licitante: **ALPHA ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 08.643.167/0001-82,** por atender na íntegra todas as exigências do Edital e Projeto Básico, conforme proposta apensa nos autos. Pelo exposto, a Comissão Permanente de Licitação recomenda adjudicação a licitante **ALPHA ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 08.643.167/0001-82,** por apresentar o menor preço global conforme quadro abaixo:

EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR DA PROPOSTA	VALOR ESTIMADO
ALPHA ENGENHARIA LTDA **CNPJ Nº 08.643.167/0001-82**	**R$ 1.987.449,58**	**R$ 2.002.150,00**
(Um milhão novecentos e oitenta e sete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)		

Assim procedendo, em conformidade com o disposto na alínea "b" do inciso I do Art. 109 da Lei N° 8.666/93, que recomenda abrir-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para intenção de recurso. Que poderá ser suprida em caso de renúncia expressa do licitante, quanto ao prazo recursal.

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura do Município de Normandia/RR e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, na forma do §4º do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, para, se assim entender e

EM BRANCO

PREFEITURA DE NORMANDIA
PREFEITURA DE NORMANDIA FLS 514

concordar, promover a sua Homologação e Adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora, na forma prevista no inciso IV do art. 43 da Lei Geral de Licitações nº 8.666/93. Esta ata será extratada e afixada no placar desta pasta, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei, ficando os autos desde já com vistas franqueados aos interessados, conforme preceitua o § 5° do Art. 109 da lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Normandia-RR, 18 de outubro de 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Cires de Nazaré Sousa Alves
Presidente da CPL

Neubem Peixoto dos Santos Júnior
Membro da CPL

Eduardo Alves da Silva
Membro da CPL

Licitação
em 15/10/2021

EM BRANCO